



Jornal Negócios

02-09-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Negócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18239

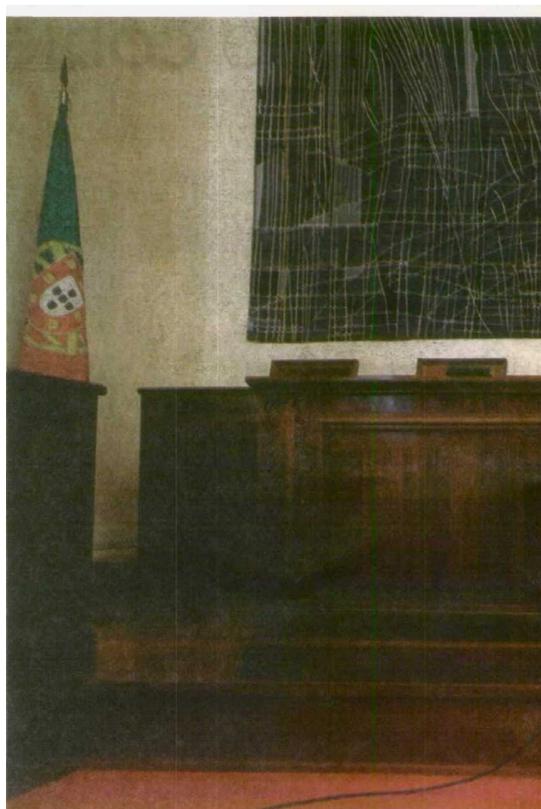
Temática: Economia

Dimensão: 751

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/14/15

Constitucionalistas
dizem que Governo
pode baixar salários a
excedentários **Economia 14**



Despedimentos não | Alternativa ao chumbo dos juizes do TC ao diploma da requa

Juizes do Palácio Ratt salários reforça expec

Despedimentos e cortes estão ameaçados, mas o Gov

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt

O Tribunal Constitucional (TC) fechou a porta ao despedimento da maioria dos funcionários públicos, argumentando que tal colidiria com as "sólidas" expectativas dos funcionários. No acórdão onde justificam a decisão, os juizes argumentam que estas expectativas foram alimentadas pela reforma de 2008 e pela defesa dos mais recentes cortes salariais.

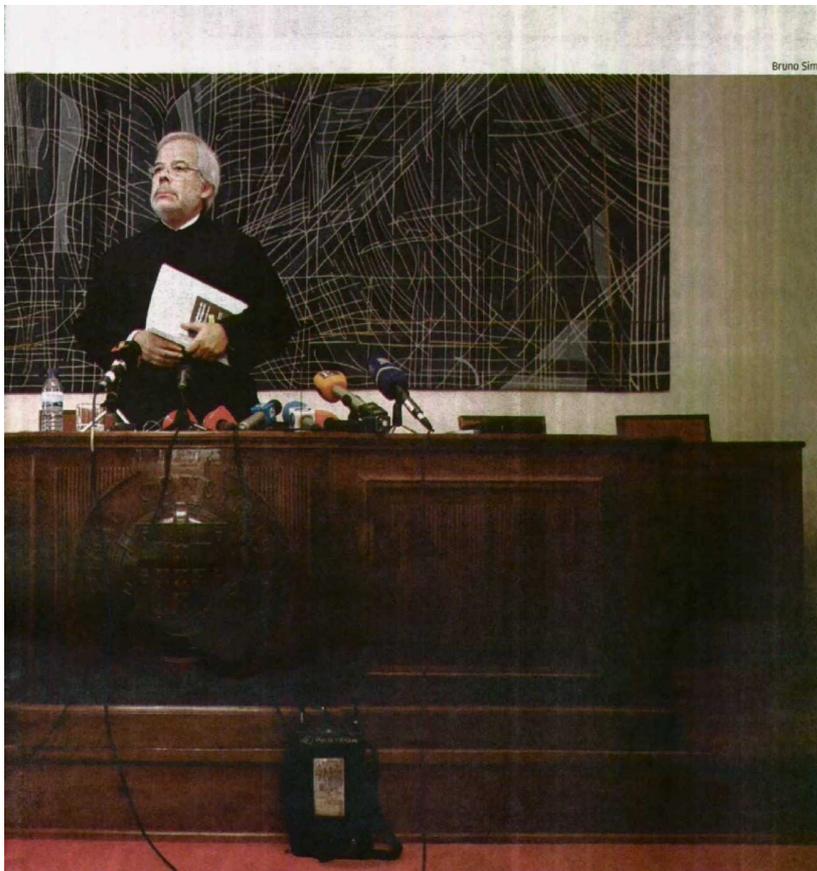
Na reforma de 2008, o governo do PS passou a maioria dos funcionários do vínculo de nomeação para contrato, protegendo-os, no entanto, do desemprego. Ainda assim, os sindicatos acusaram-no de estar a fragilizar o vínculo, abrindo a porta aos despedimentos. Os juizes vêm agora dizer o contrário: como foi criada

a norma que protegia as pessoas do despedimento, a expectativa de estabilidade saiu reforçada.

Argumentam ainda que a justificação para os sucessivos cortes salariais – feitos com o objectivo de reduzir despesa e nalguns casos travados pelo Constitucional – também reforçaram essas expectativas. "Esses mesmos trabalhadores (...) viram-lhes serem impostas reduções remuneratórias nos anos de 2011, 2012 e no ano em curso de 2013, com a motivação que assentou no benefício de maior estabilidade no emprego", pode ler-se no acórdão. "Mais se intensificou, então, o quadro gerador de confiança", acrescentam os juizes.

Despedimentos por causas objectivas

O acórdão divulgado na quinta-feira passada admite que pode ha-



ficação dos trabalhadores não será "tão boa", avisa Passos.

on alegam que corte de tativa de emprego para a vida

erno pode reduzir o valor a pagar aos excedentários, dizem constitucionalistas

O TC argumenta com o princípio da igualdade nalguns casos, mas este acórdão vai obrigar a uma solução de desigualdade.

ROSÁRIO PALMA RAMALHO

ver despedimentos na Função Pública, mas não para o maior grupo de funcionários, admitidos antes de 2009.

"O acórdão admite frontalmen-

te que pode haver despedimentos por causas objectivas. O legislador pode densificar mais as causas de colocação de trabalhadores em re-qualificação. Mas qualquer solução para este primeiro problema terá sempre uma eficácia reduzida" na medida em que existe um travão ao despedimento da maioria do pessoal, diz Rosário Palma Ramalho.

"Causa-me perplexidade como é que o TC argumenta com o princípio da igualdade nalguns casos, mas este acórdão obriga a uma solução de desigualdade", quer dentro da Função Pública, quer face ao privado, considera a especialista em Direito Laboral, que trabalhou com o Governo na elaboração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

"Com esta decisão, a curto prazo é difícil fazer cessar o vínculo",

afirma Tiago Cortes. "O que é que o Governo pode fazer? Colocá-los na mobilidade especial com diminuição [mais pronunciada] da remuneração", afirma o constitucionalista. O "Expresso" noticiou há uma semana que essa opção já estará a ser estudada.

Na opinião de Tiago Cortes, o princípio da confiança, que sustenta este acórdão, dificulta igualmente a viabilização dos cortes nas pensões da CGA, desenhados para poupar 700 milhões de euros.

Também não será fácil concretizar o corte permanente dos salários, uma vez que o TC já avisou que as reduções devem ser limitadas e temporárias. Decisivo é que o Governo demonstre claramente que as medidas são fundamentais, refere o constitucionalista.